



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SEJES/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de obra, cujo objeto consiste na **contratação de serviços técnicos especializados para a realização de obras de construção do Estádio de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 006/PMCSA-SEJES/2015, Concorrência n.º 001/PMCSA-SEJES/2015, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva da Juventude e Esportes**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Augusto César da Cunha Paiva, brasileiro**, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.432.659 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 376.876.624-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede à Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, telefone (81) 3463-0859, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.730.435 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 018/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundas da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte do Cabo de Santo Agostinho, datada de 01 de junho de 2018, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 17 de abril de 2015, pelo período de 14 (quatorze) meses, prorrogado através dos competentes termos aditivos, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 30 de junho de 2018, no valor inicial de R\$ 2.984.343,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando o §1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras podem ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que houve a execução de alguns serviços e reparos para finalização da obra, bem como o fato de ter sido repassado apenas pelo Ministério do Esporte o valor de R\$ 884.176,80 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a 90,68% (noventa vírgula sessenta e oito por cento) da meta financeira da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna se encontra instruída com a Movimentação de Restos, referente a Nota de Empenho nº 568/2016, com saldo no valor de R\$ 47.770,80 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 027/PMCSA-SEJES/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de 6 (seis) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 018/2018, datada de 01 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

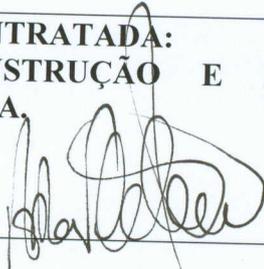
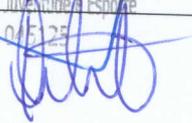
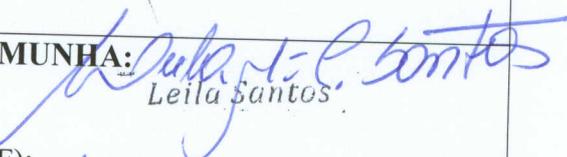
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Juventude e Esporte  Augusto Cesar da Cunha Paiva Secretário Executivo da Juventude e Esporte	CONTRATADA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. 
TESTEMUNHA: Matricula: 045125  CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÕES
INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva da Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o 4º **Termo aditivo ao Contrato nº 027/PMCSA-SEJES/2015**.
Natureza do Objeto: Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL –
Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 meses, passando seu termo final para o dia 31 de Dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Empresa: **ROTEC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142 – Boa Viagem – Recife/PE. **Valor Total:** 884.176,80 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** 6 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Junho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E21576B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2018. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>